



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Autoridade competente, Secretário Municipal de Sidrolândia-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** os itens ao licitante vencedor do torneio licitatório nº 47/2026, Pregão Eletrônico nº 10/2026, que versa sobre o **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ACOPLADO COM VARREDEIRA MECÂNICA DE SUCÇÃO NOVA (ZERO QUILOMETRO), COM SISTEMA DE VARRIÇÃO E SUCÇÃO, MONTADA SOBRE CHASSI, BEM COMO VASSOURAS LATERAIS E VASSOURA CENTRAL COMPATÍVEIS, DESTINADA À LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS;**

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA – CNPJ Nº 03.093.776/0007-87						
Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	Caminhão com varredeira mecânica de sucção, nova, 0 (zero) hora, com manutenção e assistência técnica em território nacional, contendo no mínimo: Caçamba de depósito em aço carbono com capacidade mínima de 6,5 m³, com ângulo de basculamento mínimo de 45°; mangote de sucção lateral ou traseiro para limpeza de áreas fora do alcance das vassouras; mangote superior de sucção para limpeza de bueiros; sistema lavajato com bomba de alta pressão, contendo carretel retrátil com aproximadamente 10 metros de mangueira, equipado com espingarda e gatilho; sistema de sinalização direcional; sensor de peso ou sistema de monitoramento de detritos na caçamba; sistema de circulação de água; regulação dos bocais de sucção por meio de comando interno no veículo; controle de inclinação das vassouras; no mínimo 02 (duas) vassouras laterais de cerdas de aço de alta durabilidade e no mínimo 01 (uma) vassoura central; largura mínima de varrição de 2,3 metros com utilização das escovas laterais e largura mínima de 3,2 metros com utilização intercalada das escovas laterais; sistema de	UN	01	R\$ 1.649.490,00	R\$ 1.649.490,00	CHASSI AGRALE A18000 EQUIPADO COM VARREDEIRA MECANIZADA PIONEIRA INDUSTRIA COLPION 6,5M³



	espargimento equipado com tanque de aproximadamente 1.000 litros de água para pulverização, com bicos dispostos à frente do veículo, sobre as vassouras laterais e no interior do bocal de sucção; sistema eletrônico de controle e monitoramento operacional instalado na cabine, com visualização dos parâmetros de funcionamento (computador de bordo ou equivalente); sinalização luminosa tipo giroflex e seta traseira luminosa. Montada sobre chassi de fabricação nacional, com capacidade mínima de 17 (dezesete) toneladas, potência mínima do motor de 180 cv e velocidade mínima de operação de 5 km/h, atendendo a todas as normas estabelecidas pelo CONTRAN e demais legislações aplicáveis, com ano de fabricação mínimo 2026.					
02	Vassouras laterais de cerdas de aço de alta durabilidade, compatível como implemento do item varredeira mecânica de sucção.	UN	50	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00	PIONEIRA
03	Vassoura central de cerdas de aço de alta durabilidade, compatível com implemento do item varredeira mecânica de sucção.	UN	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00	PIONEIRA
VALOR TOTAL R\$ 1.784.490,00						

Sidrolândia - MS, 06 de maio de 2026.

Enelvo Iradi Felini
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 09/2025



Folha 832

Rubrica R

Para: Departamento de Licitações

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Determino, que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Sidrolândia - MS, 06 de maio de 2026.

Enelvo Iradi Felini
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 09/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Folha 833

Rubrica R

Com base nas informações constantes no Processo nº 47/2026 referente ao **Pregão Eletrônico nº 10/2026**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do § 3º do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório que versa sobre o **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ACOPLADO COM VARREDEIRA MECÂNICA DE SUÇÃO NOVA (ZERO QUILOMETRO), COM SISTEMA DE VARRIÇÃO E SUÇÃO, MONTADA SOBRE CHASSI, BEM COMO VASSOURAS LATERAIS E VASSOURA CENTRAL COMPATÍVEIS, DESTINADA À LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**, e em consequência fica convocada a ganhadora do certame: **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA – CNPJ Nº 03.093.776/0007-87**, para assinar o contrato quando notificada pelo Município.

Publique-se.

Sidrolândia/MS, 06 de maio de 2026.

Enelvo Iradi Felini

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 09/2025



Folha 834

Rubrica Q

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Comunico a adjudicação e homologação do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2026**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ACOPLADO COM VARREDEIRA MECÂNICA DE SUCÇÃO NOVA (ZERO QUILOMETRO), COM SISTEMA DE VARRIÇÃO E SUCÇÃO, MONTADA SOBRE CHASSI, BEM COMO VASSOURAS LATERAIS E VASSOURA CENTRAL COMPATÍVEIS, DESTINADA À LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**, quando **CONVOCADA** pelo Município o(a) representante da empresa vencedora da licitação, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, para assinarem o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA – CNPJ Nº 03.093.776/0007-87, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 1.784.490,00 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

Sidrolândia - MS, 06 de maio de 2026.

Enelvo Iradi Felini

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto 09/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA****Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia - Previlândia****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

Folha 835

Rubrica R

O Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS – PREVILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pernambuco, nº 860, Centro, nesta cidade, CEP 79.170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.705.182/0001-69, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação nos termos Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO: O referido Aviso e Anexos não ficaram disponíveis no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP dentro do prazo previsto no Artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas administrativas diárias do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia -MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

DA PARTICIPAÇÃO: Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços e documentos de habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, oportunidade em que a PREVILÂNDIA escolherá a mais vantajosa.

NOVA DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação previstos no Termo de Referência, até as 11h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) do dia 13 de maio de 2026 no Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS – PREVILÂNDIA, Rua Pernambuco, nº 860, Centro, nesta cidade, CEP 79.170-000 ou encaminhados por meio do e-mail: licitacao@previlandia.ms.gov.br até as 17h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) do dia 13 de maio de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS: Estão disponíveis no site oficial da PREVILÂNDIA: <https://previlandia.ms.gov.br/editais> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

DEMAIS INFORMAÇÕES Através do telefone: (67) 3272-2231 ou pelo e-mail: licitacao@previlandia.ms.gov.br.

Sidrolândia-MS, 07 de maio de 2026

Juliana Neves Martins

Agente de Contratação

Portaria nº 003/2026

Matéria enviada por Juliana Neves Martins

Departamento de Licitação**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a adjudicação e homologação do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2026**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ACOPLADO COM VARREDEIRA MECÂNICA DE SUÇÃO NOVA (ZERO QUILOMETRO), COM SISTEMA DE VARRIÇÃO E SUÇÃO, MONTADA SOBRE CHASSI, BEM COMO VASSOURAS LATERAIS E VASSOURA CENTRAL COMPATÍVEIS, DESTINADA À LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**, quando **CONVOCADA** pelo Município o(a) representante da empresa vencedora da licitação, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, para assinarem o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA – CNPJ Nº 03.093.776/0007-87, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 1.784.490,00 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

Sidrolândia - MS, 06 de maio de 2026.

Enelvo Iradi Felini

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto 09/2025

Matéria enviada por Robeval Mendes dos Santos

Departamento de Licitação**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

Comunico a homologação do Certame na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 08/2026**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos veterinários destinados à Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) do Município de Sidrolândia/MS, para a realização de procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCO os (as) representantes das empresas vencedoras da licitação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da convocação, para assinarem o contrato, sob pena de decair do direito à contratação.**

Credenciamentos

Folha 836

Rubrica Q

PORTARIA Nº 514, de 24 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação das Fases Interna e Externa e integrantes da Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Sidrolândia.”

EDILENE RODRIGUES CRUZ, Secretária Municipal de Administração Interina do Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS e nas disposições contidas no Decreto nº 108, de 15/03/2023,

Considerando as disposições elencadas no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **SELMA NEVES DE ARAÚJO** - Matrícula nº 2781, para atuar como **Agente de Contratação da Fase Interna**;

Art. 2º Nomear o servidor, **ANDRIEL NANTES MUNIZ** - Matrícula: nº 3000, para atuar como **Agente de Contratação da Fase Externa**;

Art. 3º Nomear a servidora **EDUARDA PUERTA PEREIRA** – Matrícula: nº 10987 para exercer a função de **Equipe de Apoio do Agente** citado no Art. 2º;

Art. 4º Nomear o servidor, **ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS** – Matrícula: nº 2375, para atuar como **Agente de Contratação da Fase Externa**.

Art. 5º Nomear a servidora **ISABELA PUERTA PEREIRA MAIHACK** – Matrícula: nº 11015 para exercer a função de **Equipe de Apoio do Agente** citado no Art. 4º;

Art. 6º Nomear o servidor, **ROBEVAL MENDES DOS SANTOS** – Matrícula: nº 15536, para atuar como **Agente de Contratação da Fase Externa**;

Art. 7º Nomear a servidora **GEOVANA BORGES SARTURI OLIVEIRA** – Matrícula: nº 26733 para exercer a função de **Equipe de Apoio do Agente** citado no Art. 6º.

§ 1º O **Agente de Contratação da Fase Externa**, quando atuar no pregão será designado **Pregoeiro** conforme § 5º do Artigo 8 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As prerrogativas, competências e atribuições dos agentes ora nomeados, estão definidas em regulamento próprio da Administração.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 1624/2025.

Sidrolândia, 24 de abril de 2026.

Edilene Rodrigues Cruz
Secretária Municipal de Administração Interina
Decreto nº 81/2026

Folha 837
Rubrica Q

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias